

## SEÇÃO 1

### PORTARIA No- 300, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, e com o objetivo de aprimorar o debate e permitir a apresentação de propostas de alteração da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º Disponibilizar a partir do dia 2 de setembro de 2013, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Consulta Institucional - CONSULTA, com o objetivo de possibilitar a apresentação de contribuições dos membros das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central, e servidores do quadro de pessoal administrativo da Advocacia-Geral da União, em relação ao Projeto de Lei Complementar - PLP nº 205/2012. Art. 2º Atribuir à Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CTCS, a coordenação e a supervisão do processamento da CONSULTA, nos termos dispostos nesta Portaria. Art. 3º A CONSULTA far-se-á nas seguintes modalidades e em sistemas específicos: I - Proposta de Alteração dos artigos que integram o PLP 205/2012; II - Enquete sobre temas não tratados no PLP 205/2012; e III - Proposta de inclusão no PLP 205/2012 de temas afetos à Carreira de Apoio à Atividade Jurídica. § 1º As modalidades previstas nos incisos I e III serão disponibilizadas pelo prazo de 30 (trinta) dias. § 2º A modalidade prevista no inciso II será disponibilizada pelo prazo de 15 (quinze dias). Art. 4º A participação será individual e identificada pelo login de acesso à Rede AGU, e dar-se-á mediante propostas de exclusão, inclusão ou modificação de artigos, com as respectivas justificativas. Art. 5º As propostas de alteração serão consolidadas pela CTCS, encaminhadas ao Advogado-Geral da União para envio ao Relator do PLP nº 205/2012, e disponibilizadas na página da AGU. Art. 6º O Advogado-Geral da União encaminhará à CTCS os temas que serão objeto da Enquete prevista no inciso II do art. 3º desta Portaria. Art. 7º A CTCS expedirá os atos de execução necessários ao processamento desta Portaria. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 2

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 3

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

### EXTRATO DE CONTRATO No- 14/2013 UASG 110096

Nº Processo: 00587000765201329. DISPENSA Nº 83/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado : SERVCAF LTDA -Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, a serem executados nas instalações das Unidades da Advocacia-Geral da União localizadas no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 12/08/2013 a 12/01/2014. Valor Total: R\$58.362,48. Data de Assinatura: 12/08/2013. (SICON - 26/08/2013) 110061-00001-2013NE800504

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 6/2013 UASG 110097**

Número do Contrato: 45/2007. Nº Processo: 00555000388200757. DISPENSA Nº 138/2007  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ  
Contratado: 05940140000163. Contratado: MERINVEST S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de  
vigência do contrato original por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua  
atual redação e legislação complementar. Vigência: 12/09/2013 a 11/09/2014. Valor Total:  
R\$67.391,28. Data de Assinatura: 26/08/2013. (SICON - 26/08/2013) 110061-00001-  
2013NE800504